

27/Janeiro - 16h

LEILÃO DE
MUARES
& ASININOS

15° Encontro
de Muladeiros
IPORÁ-GO



AMOG
Associação dos Muladeiros do
Oeste Goiano

INFORMAÇÕES:

Uillismar: (64) 99962.1148

Hélcio Sena: (61) 98122.0426

LEILOEIRA



PATROCÍNIO



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO





REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agro-business, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde

que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

abilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusiva-

mente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e iniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Agropecuária Roda Viva

01

XERIFE DA RODA VIVA

JUMENTO PÊGA - Nascimento: 03/12/2021 - Pelagem: PÊLO DE RATO
REGISTRO: 1/10968

CANIVETE RSF

BEIJA-FLOR MAAB

CACAU RSF

X

MAAB PAQUITA

FIA RSF

LAVÍNIA MAAB

Comentários:

1º lugar Jumento Dente de Leite da raça Pêga 2022.

Filho do Cacau RSF, com uma de nossas principais matrizes, Maab Paquita, portanto, neto do fenômeno de andamento Canivete RSF e neto do penta grande Campeão Nacional da raça Beija-Flor Maab e bisneto do énea Campeão Nacional Progênie de pai Diadema Maab. Também bisneto da bi-campeã Nacional e recordista de preço Sula Maab. Um Jumento extremamente caracterizado e de um andamento impecável. Para quem quer um Jumento para Jumentas e Éguas para fazer as famosas Mulas de Patrão diferenciadas, essa é a oportunidade!!



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Agropecuária Roda Viva

02

CAMARO DA RODA VIVA

JUMENTO PÊGA - Nascimento: 21/10/2021 - Pelagem: RUÃO
REGISTRO: O/69227

CANIVETE RSF

CACAU RSF

X

NEVE DA RODA VIVA

FIA RSF

Comentários:

Filho do Cacau RSF, com uma de nossas principais matrizes, Neve da Roda Viva. Portanto, na sua linha alta é neto do grande Canivete RSF e na linha baixa é neto de um de nossos principais reprodutores e Bicampeão de andamento lank da Nelore. Pai de inúmeras campeãs de marcha como a hexacampeã de Marcha Jornada da Roda Viva. Um Jumento extremamente caracterizado de um andamento de marcha picada, para quem quer um Jumento para fazer as famosas Mulas de patrão essa é a grande oportunidade.



LEILÃO DE **MUARES** & ASININOS

LOTE

Agropecuária Roda Viva

03

ALIANÇA DA RODA VIVA

ÉGUA MANGALARGA • Idade: 4 anos • Pelagem: PAMPA DE CASTANHO

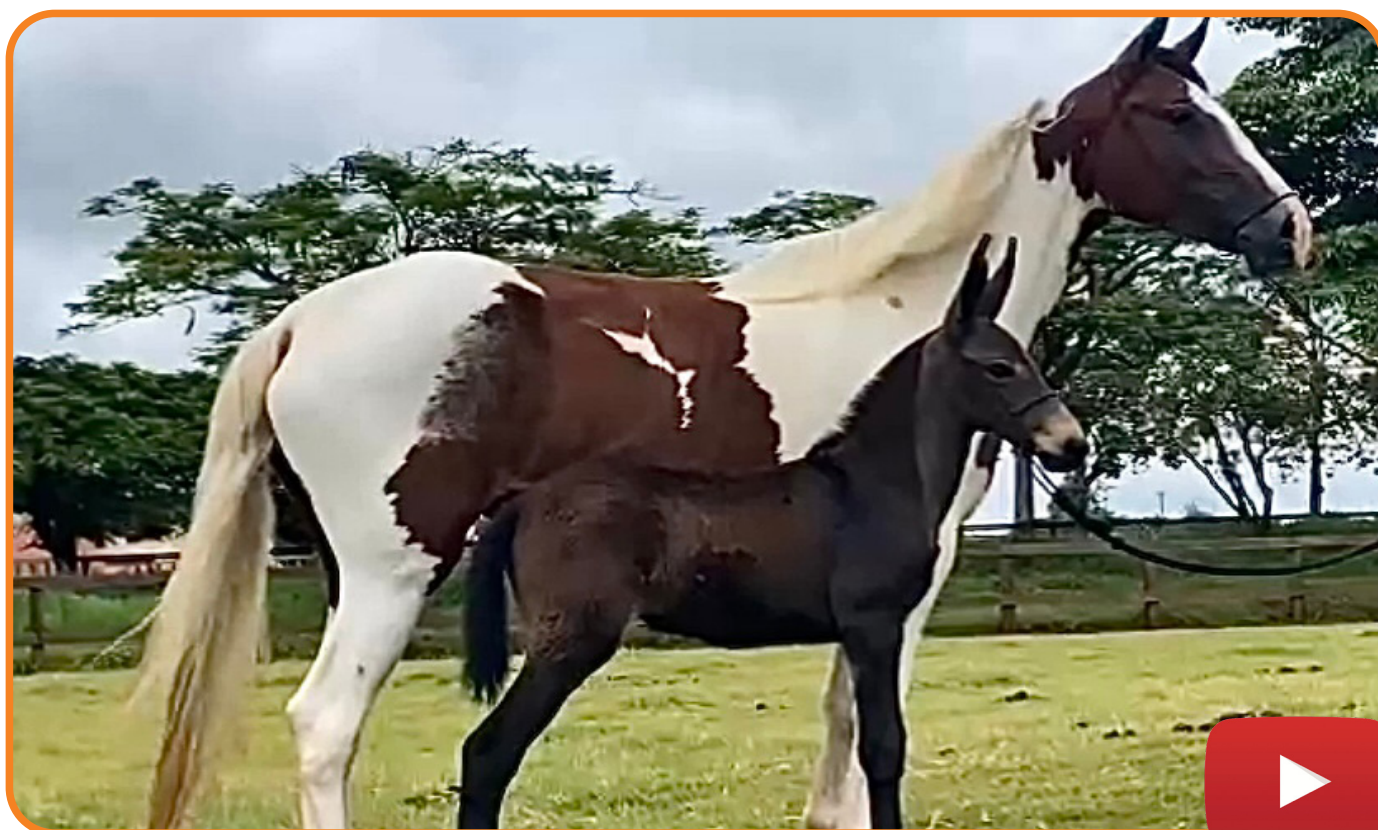
Comentários:

Prenhez positiva, em 01/01/2023 Triunfo da Roda Viva.

Parida de Mula do Diamante Negro da Roda Viva, nascida em 27/12/2022 - Pelagem: Preta. A Agropecuária Roda Viva disponibiliza para esse grande evento uma de suas melhores matrizes Mangalarga Pampa, Parida de uma Mula Preta de um dos nossos principais reprodutores de pelagem exótica DIAMANTE NEGRO DA RODA VIVA e segue prenhe confirmada do nosso principal garanhão Tricampeão Nacional e Atual Grande Campeão Nacional da Raça 2022, Campeão melhor Progênie de Pai da Raça 2022, TRIUNFO DA RODA VIVA.

Uma matriz nova, de primeira cria com uma pelagem pampa rara e um andamento ímpar, muito bem estruturada com futuro todo pela frente. Segue parida de uma mula ao pé que nada mais é do que uma futura mula de patrão.

Oportunidade única desse leilão!!



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Criatório Campeãs da Gameleira

04

AFRONTO DA GAMELEIRA

JUMENTO PÊGA • Nascimento: 10/12/2021 • Pelagem: **PÊLO DE RATO**

FARÁO DA TRADIÇÃO

X

RAINHA DA GAMELEIRA

Comentários:

Afronto da Gameleira é Filho de Faraó da Tradição, que é pai do atual Reservado Grande Campeão Nacional Xapuri da Gameleira e pai da atual Campeã das campeãs de Andamento XYZ da Gameleira. Portanto é Genética comprovada.

Excelente animal pra quem quer começar um plantel já com qualidade.



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Criatório Campeãs da Gameleira

05

APÓSTOLO DA GAMELEIRA

JUMENTO PÊGA • Nascimento: 06/06/2021 • Pelagem: PÊLO DE RATO

CORONEL DA RODA VIVA

X

REALEZA DA GAMELEIRA

Comentários:

Sua mãe, Realeza é atual Campeã das Campeãs Nacional de Marcha



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Criatório Campeãs da Gameleira

06

TICA DA GAMELEIRA

ÉGUA • Idade: 8 anos • Pelagem: PAMPA DE PRETO

Comentários:

Parida de Mula "BELGA DA GAMELEIRA", em 18/10/2022 - Pelagem: PÊLO DE RATO CALÇADA Coberta do ZURICK DA GAMELEIRA - Pelagem: Ruça



ZURICK

LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Criatório E.A.S.

07

XODÓ EAS

BURRO • Idade: 6 anos • Pelagem: **PAMPA DE ALAZÃO**

MARADONA DA EAS

X

BAHIANA VIP



LEILÃO DE
MUARES
& ASININOS

LOTE

Criatório E.A.S.

08

MADRI DA EAS

MULA • Idade: 8 meses • Pelagem: PRETA

MARADONA DA EAS

X

ÉGUA MANGALARGA
PAULISTA



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Criatório Ximbó

09 **GAMA DO XIMBÓ**

JUMENTA PÊGA • Nascimento: 21/10/2021 • Pelagem: **PÊLO DE RATO**
REGISTRO: 2/11010

ALECRIM MAAB

ITARANTIN DA
GAMELEIRA

**LAMENTO DA
GAMELEIRA**

X

**NOBREZA DA
BOI BRANCO**

IMAGEM MAAB

RENA VEDETE



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Criatório Ximbó

10

GARIMPO DO XIMBÓ

JUMENTO PÊGA • Nascimento: 31/10/2021 • Pelagem: **PÊLO DE RATO**
REGISTRO: 1/10977

LAMENTO DA
GAMELEIRA

APACHE MAAB

ALADIM DO XIMBÓ

X

ABU AJJ

MALANDRAGEM DA
GAMELEIRA

JÓIA DO PASCHOAL



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Criatório Ximbó

11

MENININHA DO XIMBÓ

MULA • Idade: 6 anos • Pelagem: **CASTANHA**
REGISTRO EM ANDAMENTO

Comentários:

Dócil e boa de sela para qualquer cavaleiro



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Fazenda São Joaquim

12

PARAÍSO II DO SÃO JOAQUIM

BURRO • Nascimento: 20/10/2021 • Pelagem: PAMPA DE TORDILHO

**DIAMANTE NEGRO
DA RODA VIVA**

X

**CRISTAL DA RODA VIVA
(Mangalarga Paulista)**

Comentários:

Lindo burro, de pelagem diferenciada, excelente padrão racial, cabeça bem feita, excelente estrutura de membros, muito marchador, é um futuro burro de PATRÃO!



LEILÃO DE
MUARES
& ASININOS

LOTE

Osvando Pimenta - Haras Beira Céu

13

NOIVA DA BEIRA CÉU

BARDOTA • Idade: 4 anos • Pelagem: RUÇA

APACHE DA BEIRA CÉU
(Cavalo Persa Marchador)

X

GALEGA DA BEIRA CÉU
(Jumenta)



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Osvando Pimenta - Haras Beira Céu

14

LAMPIÃO DA BEIRA CÉU

BARDOTO • Idade: 3,5 anos • Pelagem: **PERSA**

APACHE DA BEIRA CÉU
(Cavalo Persa Marchador)

x

LAMPARINA DA BEIRA CÉU
(Jumenta Pêga Registrada)



LEILÃO DE
MUARES
& ASININOS

LOTE

Osvando Pimenta - Haras Beira Céu

15

GRANFINA DA BEIRA CÉU

MULA • Idade: 4 anos • Pelagem: BAIA

CORONEL DA MORRO ALTO

X

ÉGUA MANGALARGA
MARCHADOR



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Hélcio Ghader - Criatório Bálsamo

16

ESMERALDA DO BÁLSAMO

MULA • Idade: 3 anos • Pelagem: RUANA

JUMENTO PÊGA

X

ÉGUA MANGALARGA
PAULISTA



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Hélcio Ghader - Criatório Bálsamo

17

PÉROLA DO BÁLSAMO

MULA • Idade: 5 anos • Pelagem: BAIA

TORNADO
(Jumento Pêga)

X

ÉGUA MANGALARGA

Comentários:

Mula extra de marcha



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Hélcio Ghader - Criatório Bálsamo

18

MADALA DO BÁLSAMO

MULA • Idade: 4 anos • Pelagem: TORDILHA

TORNADO
(Jumento Pêga)

X

ÉGUA MANGALARGA
MARCHADOR



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Hélcio Sena - Criatório Vale do Crixás

19

CASTELO DO FURLAN

JUMENTO PÊGA - Nascimento: 14/03/2018 - Pelagem: **PÊLO DE RATO**
REGISTRO: 5/01497

ALI DURANGO

DUELO MAAB

X

**SHANGRILÁ DE
INDAIATUBA**

GALÁXIA DO
CAMENGUEM

Comentários:

Altura de cernelha: 1,33m



H. Possebon



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Hélcio Sena - Criatório Vale do Crixás

20

LABAREDA VALE DO CRIXÁS

MULA • Idade: 4 anos • Pelagem: RUANA

Comentários:

Mula de ótimo porte. Apresenta bom arqueamento de costelas e garupa forte.
Marcha batida de qualidade e avante.
Mula para cavalgadas e trabalho.
Dócil e ligeira.



H. Possebon



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Hélcio Sena - Criatório Vale do Crixás

21

NAMORADA VALE DO CRIXÁS

MULA • Idade: 4 anos • Pelagem: PINHÃ

Comentários:

Para quem busca andamento de muita comodidade aí está a oportunidade.

Apresenta marcha batida clássica e de boa índole.

Mula que vai servir ao patrão e patroa que busca animais diferenciados para romarias e cavalgadas



LEILÃO DE
**MUARES
& ASININOS**

LOTE

Mário Modesto

22

JOVERINO DA ESTÂNCIA SANKARA

JUMENTO NACIONAL / ESPANHOL • Nascimento: 26/09/2014 • Pelagem: PÊLO DE RATO
SEM REGISTRO

SEVERINO DA
ESTÂNCIA SANKARA

X

JORGINA DO PASCON

Comentários:

Altura de cernelha: 1,31m

Peso: 250 kg



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Mário Modesto

23

GRANFINO DA ESTÂNCIA SANKARA

BURRO • Nascimento: 01/09/2013 • Pelagem: RUÃO

BARÃO DA ESTÂNCIA SANKARA
(Jumento Pêga)

X

NORUEGA DA APARECIDINHA
(Égua Mangalarga)

Comentários:

Altura de cernelha: 1,48m

Peso: 440 kg



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Mário Modesto

24

TRIBUTO DA ESTÂNCIA SANKARA

BURRO • Nascimento: 22/12/2021 • Pelagem: **PÊLO DE RATO**

TRIBUTO DA ESTÂNCIA SANKARA
(Jumento Pêga)

X

CAMURSA ELFAR
(Égua Mangalarga Marchador)

Comentários:

Altura de cernelha: 1,20m

Peso: 150 kg

TRIBUNO DA ESTÂNCIA SANKARA

BURRO • Nascimento: 27/12/2021 • Pelagem: **RUÃO**

LORD DA ESTÂNCIA SANKARA
(Jumento Pêga)

X

LOLITA DA MOURÃO ZURITA
(Égua Mangalarga)

Comentários:

Altura de cernelha: 1,24m

Peso: 150 kg



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Ricardo Fabricio - Criatório RF

25

ORIGINAL RF

JUMENTO PÊGA • Nascimento: 05/02/2022 • Pelagem: PÊLO DE RATO

PLAYBOY RF

X

CABREUVA RF

Comentários:

Jumento extremamente marchador, de ótima índole, muito ligeiro e de ótima estrutura para idade.

Filho e neto do Playboy RF.

Indicado para produzir muares com potencial para concurso de marcha e mulas de Patrão.



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Ricardo Fabricio - Criatório RF

26

ASTRO RF

BURRO • Nascimento: 15/03/2021 • Pelagem: **PAMPA DE CASTANHO**

SAFARY RF

X

ÉGUA MANGALARGA PAULISTA

Comentários:

Burro marchador, muito ligeiro e de boa estrutura para idade.
Lindo macho exótico, chucro com apenas 21 meses. Futuro burro para cavalgadas, provas funcionais, provas de laço ou de rédeas.



LEILÃO DE
**MUARES
& ASININOS**

LOTE

Criatório E.A.S.

27

ÍNDIA DA EAS

MULA • Idade: 12 meses • Pelagem: PINHÃ CALÇADA

MARADONA DA EAS

X

ÉGUA MANGALARGA
PAULISTA



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Urgélio Teixeira - Criatório UL

28

FAVORITA DA UL

MULA • Idade: 15 meses • Pelagem: PÊLO DE RATO

ROMÁRIO MAAB

X

ÉGUA MANGALARGA
MARCHADOR

Comentários:

Filha do Romário Maab, neta do Alecrim do Campo. Égua mineira de extrema qualidade com grande potencial pra mula de pista.
(Reserva do Criatório UL para prestigiar o leilão).
Mula deferente!!!



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Urgélio Teixeira - Criatório UL

29

MONALISA DA UL

MULA • Idade: 8 anos • Pelagem: **PINHÃ CALÇADA**

Comentários:

Mula de extrema confiança e muito boa na lida do gado, podendo laçar boi de 20@ que eu garanto.



H. Possebon



LEILÃO DE
**MUARES
& ASININOS**

LOTE

Gustavo Teixeira - Criatório GT

30

PITANGA GT

MULA • Idade: 20 meses • Pelagem: PINHÃ

ROMÁRIO MAAB

X

ÉGUA MANGALARGA
PAULISTA



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Gustavo Teixeira - Criatório GT

31

SAVANA GT

MULA • Idade: 3 anos • Pelagem: PRETA

JUMENTO PÊGA

X

ÉGUA MANGALARGA
PAULISTA



LEILÃO DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Gustavo Teixeira - Criatório GT

32

CATARINA GT

ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR • Idade: 8 anos • Pelagem: PAMPA

Comentários:

Parida de Burro do Galã da Roda Viva (campeão de morfologia de Iporá), há 2 meses.

